

João Pereira da Silva

De: Movimento para a Reforma de Cegos e Amblíopes [mprca2011@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 22 de Setembro de 2011 22:22
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Projecto de Lei 66/2011, Antecipação de Reforma para os Deficientes Visuais

Exm.º Senhor Dr. José Manuel Canavarro
Digníssimo Presidente da 10ª Comissão

Somos o Movimento para a Reforma de Cegos e Amblíopes (MPRCA),, indivíduos com deficiência visual, em Defesa de uma vida mais digna, um movimento cívico, independente e apartidário, criado com o fim específico de lutar pela antecipação da Reforma para as pessoas cegas e amblíopes.

Em continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver junto dessa Câmara de Deputados, fomos informados que baixou à Comissão de que V.ª Ex.ª é Presidente o Projecto de Lei 66/2011, o qual versa o assunto em epígrafe.

No sentido de podermos contribuir para um maior aperfeiçoamento e total esclarecimento de todas as matérias constantes deste Projecto de Lei, vimos solicitar a V. Ex.ª se digne conceder-nos uma audiência, a fim de podermos expor pessoalmente as razões que nos levam a pugnar por uma causa que consideramos justa, e que não é sui generis, visto que em Espanha, para já não falar em outros países europeus e do resto do mundo, a legislação vigente prevê a antecipação da Reforma para as pessoas cegas e amblíopes.

Certos dos bons ofícios e compreensão de v. Ex.ª, aguardamos uma breve resposta, agradecendo a atenção que se dignou dar ao assunto ora exposto.

Com os nossos melhores cumprimentos

Lisboa, 22-09-2011

E-mail: mprca2011@gmail.com

A Comissão Coordenadora:

Vítor Graça (913014476)

Ângelo Abrantes (919852117)

Celina Sol

Fernando Teixeira

Leonardo Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
Nº Único	407665
Entrada/Saida nº	348
Data	23/09/2011

José Valentim

José Caldas